



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Estado do Pará

CNPJ. 34.626.424/0004-88

De:

Aguilar Bozi – Presidente da C.M.N.R

Para:

Evandro da Silva Gomes - Pregoeiro

Assunto: Aditivo de valor, fundamento nos arts. 57 e 65, II, §1º da Lei Federal 8.666/1993 c/c a Cláusula 12ª item 12.1 do contrato 001/2023, P. P 001/2023

Objeto: Aquisição de Combustível

Prezado Senhor,

Havendo a necessidade de acréscimo no valor inicial do contrato com a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.641.124/0001-70**, relativo ao **Contrato nº. 001/2023-CMNR**, tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender a demanda do Poder Legislativo no exercício de 2023, o qual o mesmo necessita ser aditivado em 25% (vinte e cinco pontos percentuais), para o item Gasolina comum e Óleo Diesel S-500., para atender as necessidades da Câmara até o final do exercício.

Sendo assim, que se encaminhe ao Departamento Jurídico Deste Poder Legislativo para que se tome as providências Cabíveis

Novo Repartimento – PA, 26 de novembro de 2024

Respeitosamente,

Aguilar Bozi
Secretário Geral da C.M.N.R